



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO  
CNPJ: 17.710.476/0001-19



PORTARIA Nº 031/2017

***NOMEIA COORDENADOR DE ESPORTES,  
NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
MUNICIPAL Nº 08/2017 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Aventureiro – MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei e ainda:

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 08/2017;

Considerando a necessidade de nomeação do Coordenador de Esportes;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeado como Coordenador de Esportes do Município de Santo Antônio do Aventureiro o Sr. **RAFAEL FERREIRA PIRES**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 15 de março de 2017.

*Paulo Roberto Pires*  
Prefeito – Município de Santo Antônio do Aventureiro/MG